



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 201, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 165, de 04 de setembro de 2018 e pelo Decreto nº 010, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para proceder à gestão de documentos e encaminha-los ao Departamento de Recursos Humanos, sendo:

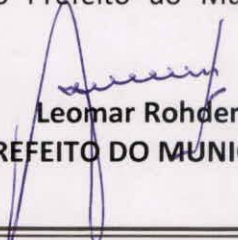
LOCAL DE TRABALHO	SERVIDOR DESIGNADO
Centro Cultural Arte e Encanto	Cristiane Scheuermann Bonatto
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Andrinea Cordova da Rosa
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Rafaela Melo Damasceno Couto
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel	Vanessa Cristine Bendo Assmann
Escola Municipal Marechal Deodoro (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	Thais Regina Hansen Bao
Gabinete do Prefeito	Neiva Angele Mundt Bressan
Posto de Saúde Albino Edvino Fritzen	Joyce Catharine Hoppe
Projeto P.I.Á. Luz do Futuro	Douglas Tiago Pielke
Secretaria de Administração	Suelin Beatrice Maldaner
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Claudete Lúcia Scaravonatto
Secretaria de Assistência Social	Tatiane Regina Medin
Secretaria de Educação e Cultura	Mauricio Alves de Moraes
Secretaria de Esportes e Lazer	Debora Andreia Thomas
Secretaria de Finanças	Marlene Vanderleia Knapp Petry
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Mariano Scharnetzki
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Daiana Cristina Lehr
Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família - UAPSF	Sandra Isabel Osorio Markus

Art. 2.º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 331, de 01º de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/05/21 Fl. 2082
Visto 